

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SIBI

EDITAL Nº 02/2025 – SIBI
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Diretoria do Sistema de Bibliotecas (SIBI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2025. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
SIBI/Subsetor: Núcleo de Aquisição - Juazeiro do Norte	01	01 – Administração / Administração Pública	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), no Sistema de Bibliotecas, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados no item 1 deste edital, comprovado por meio de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SIBI

- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Estar cursando a partir do 3º (terceiro semestre);
- d) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- e) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na Biblioteca Campus Juazeiro do Norte, subsetor Núcleo de Aquisição, para o discente de Administração ou Administração Pública aprovado.
- f) Não estar concluindo o curso no semestre 2025.1;
- g) Apresentar domínio sobre os conhecimentos exigidos, de acordo com a tabela do item 2.
- h) Possuir habilidade de boa comunicação e proatividade.

3 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsa, válida para o exercício de 2025, será realizada via internet, por meio do endereço [Plataforma Forms UFCA](#), no período de 27/05/2025 a 31/05/2025.

4 DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais**. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa terá vigência até dezembro de 2025, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5 DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do Sistema de Bibliotecas.

A seleção acontecerá em 3 fases, seguindo os critérios a seguir:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SIBI

- i) Análise do Histórico Acadêmico – 0 a 10 pontos: A análise se baseará no IEA (Índice de Eficiência Acadêmica) do estudante;
- j) Análise de carta de intenção – 0 a 10 pontos: Serão avaliadas as experiências vividas pelo estudante em outras atividades, as motivações para participar da bolsa assim como aspectos gramaticais e de coerência e adequação do texto ao gênero proposto;
- k) Entrevista – 0 a 10 pontos: Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga para a bolsa. Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção.

O candidato que não entregar os documentos das alíneas a e b ou faltar à entrevista, sem justificativa, receberá nota zero na alínea correspondente.

Em caso de impedimento de comparecer à entrevista, o candidato enviará a justificativa para o endereço sibi@ufca.edu.br até 10 minutos antes da entrevista. Uma nova entrevista será marcada para o dia subsequente.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	27/05/2025 a 31/05/2025.
Confirmação de inscrição pelo SIBI	02/06/2025
Análise de histórico e da carta de intenção pela comissão	03/06/2025
Entrevista dos candidatos com inscrição confirmada via Google Meet, conforme orientação enviada ao e-mail do candidato com inscrição homologada.	04/06/2025
Resultado Final	06/06/2025
Entrega de Documentos de admissão	09/06/2025
Início das Atividades	09/06/2025

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SIBI

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

Os documentos dos discentes aprovados devem ser entregues até as 16h, somente pelo endereço: sibi@ufca.edu.br.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão.

8. CONTATOS

Sistema de Bibliotecas (SIBI) – UFCA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone: 3221 – 9468 /9465

e-mail: sibi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 26 de maio de 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SIBI

JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA

Diretor do Sistema de Bibliotecas